



Fundação Arthur Bernardes
Setor de Compras e Importações

Ata de Cadastro

Instrumento Convocatório 01/2022 CADASTRO DE INTERESSADOS EM FRANGOS DE CORTE VIVOS

Às 14:30 horas do dia 18 de fevereiro de 2022, reuniu-se na sala 8 do Ed. Sede da Funarbe, a Comissão composta por funcionários do Núcleo de Compras e Importações, abaixo-assinada, a fim de realizar o cadastro de interessados em adquirir frangos de corte vivos, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório 01/2022. Na data e horário estabelecidos no Edital, os trabalhos foram iniciados com a Comissão providenciando a abertura da proposta recebida, apresentando ao final o seguinte resultado, conforme documentação anexa, numerada e rubricada pelos presentes:

OBJETO: Formação de cadastro de interessados em adquirir frangos de corte vivos.

- Sendo 2000 (dois) mil frangos de corte vivos, por mês
- Contrato de fornecimento com vigência de 12 (doze) meses.
- Os frangos serão vendidos em R\$ (reais) e o valor de venda será 80% (oitenta por cento) do "Preço médio do mercado" considerando a cotação diária, divulgada pela Associação de Avicultores de Minas Gerais - AVIMIG.

Examinada detalhadamente a PROPOSTA apresentada, a Comissão apresenta seguinte resultado de classificação das propostas por ordem de prioridade para celebração de contrato para o **OBJETO** supracitado:

Classificação	Interessado	Quantidade Frangos/mês
01	CASA DO FRANGO LTDA Endereço: Colonia Vaz de Melo, s/n, bairro: zona rural, Viçosa/MG, CEP: 36570-000 Telefone: 31 3892-5976	2.000

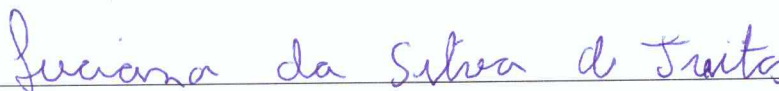
Nada mais havendo a tratar, esta etapa foi encerrada com a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, será assinada pela Comissão do Núcleo de Compras e Importações.

Viçosa, 18 de fevereiro de 2022.


Michel Rodrigues Lial
Núcleo de Gestão de Recursos
FUNARBE


Mônica Cristina Varizzi Araújo
Núcleo de Gestão de Recursos
FUNARBE


Brenda Rodrigues Galva
Núcleo de Gestão de Recursos
FUNARBE


Luciana da Silva de Freitas

OBSERVAÇÕES

Fica aqui exposto que esta comissão apenas recebeu, examinou e julgou as propostas e documentos referente a este Instrumento Convocatório conforme art. XVI do art. 6º da Lei 8.666/93, ficando livre de responsabilidade de quaisquer atos que venham ocorrer antes ou posterior a este ato de julgamento.


Márcio Emato